



## *Município de Carapicuíba*

### Estado de São Paulo

#### **DECRETO Nº 4.671, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016.**

“Dispõe sobre denominação da Sala de Cultura que especifica, e dá outras providências.”

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica denominado “ **JANDIRA BARNABÉ** ”, a Sala de entrada da Secretaria de Cultura e Turismo, situada na Praça da Aldeia, casa nº 19 - Jardim Marilu - Carapicuíba.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 01 de dezembro de 2.016.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**

**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**

**Secretária de Assuntos**

**Jurídicos**